



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 030/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder retorno para suas atividades, suspendendo os efeitos da portaria 080/2019** à servidora **DENISE LAFAYETE DA SILVA** do cargo efetivo de **Gari** em vista do seu pedido de retorno de licença nos termos do artigo 73 da Lei Municipal 906/2017 para tratar de assuntos pessoais.

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem seus efeitos à 01 de maio 2020.

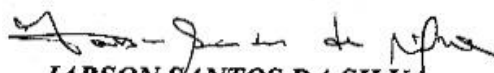
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 04 de Maio do ano de 2020.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL